



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir no âmbito do Município de Juiz de Fora, a política UBS segura, como resposta a crescente preocupação com a segurança dos profissionais de saúde, pacientes e demais servidores que atuam nas unidades básicas de saúde (UBS) da rede municipal.

Recentemente, tem-se registrado casos recorrentes de violência verbal e até mesmo agressões físicas contra profissionais de saúde nas UBSs, comprometendo não apenas a integridade física e emocional desses trabalhadores, mas também a qualidade do atendimento prestado à população. Tais ocorrências geram um ambiente de medo, tensão e insegurança, prejudicando diretamente o funcionamento das unidades e o vínculo de confiança entre os usuários e os profissionais.

A implantação da Política UBS segura tem como objetivo a adoção de medidas preventivas e protetivas, como a presença de vigilância adequada, protocolos de segurança, capacitação das equipes para manejo de situações de risco, além de promover a segurança e o respeito ao servidor público da saúde.

A criação dessa política é um passo essencial para garantir condições dignas de trabalho aos profissionais, resguardar a integridade dos usuários e fortalecer a atenção primária como base do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desse projeto, em defesa de um ambiente seguro e humanizado nas Unidades Básicas de Saúde do nosso Município.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vítinho - PSB